



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de Serviços de**  
**Sonorização para Eventos**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria Municipal de Obras identifica a necessidade de realização de processo licitatório para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, destinados ao atendimento das atividades institucionais promovidas pela Secretaria.

A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de serviços de sonorização para utilização em eventos de pequeno porte, tais como palestras, homenagens, campanhas informativas, reuniões, encontros, capacitações e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Obras.

A utilização de equipamentos de sonorização é necessária para assegurar adequada comunicação entre os responsáveis pelas atividades e os participantes, contribuindo para a organização, qualidade e alcance das ações realizadas pela Secretaria.

A contratação poderá atender, ainda, eventos institucionais destinados aos servidores, colaboradores e demais participantes, especialmente em atividades de capacitação, integração, orientação e divulgação de informações relacionadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que a demanda ocorre conforme a programação das atividades ao longo do ano, torna-se necessária a realização de processo licitatório para possibilitar a contratação dos serviços conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento tempestivo às demandas da Secretaria.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 50 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de sonorização destinados às atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente palestras, homenagens, campanhas informativas, reuniões, encontros e capacitações.

Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da Secretaria de Obras, mediante solicitação da Secretaria, observando-se as características, o local, a data, o horário e o porte de cada atividade.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos de sonorização adequados ao evento, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, garantindo qualidade e clareza na reprodução do áudio.

Os serviços deverão incluir, quando necessário, a disponibilização dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem, de acordo com as características e necessidades de cada evento.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços, disponibilizando equipamentos compatíveis com a finalidade da contratação e profissionais capacitados para a adequada instalação e operação do sistema de sonorização, quando necessário.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de vigência da contratação.

A empresa contratada deverá atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que os equipamentos estejam disponíveis e em condições adequadas para utilização na data e horário previamente definidos.

Eventuais falhas, defeitos ou problemas que comprometam a adequada execução do serviço deverão ser corrigidos pela contratada no menor prazo possível, sem qualquer custo adicional para o Município.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições e especificações estabelecidas na contratação.

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| <u>Item</u> | <u>Und<br/>medida</u> | <u>Qtd</u> | <u>Descrição</u>                                   | <u>Vlr Unit<br/>(R\$)</u> |
|-------------|-----------------------|------------|----------------------------------------------------|---------------------------|
| <u>1</u>    | <u>UND</u>            | <u>10</u>  | <u>Sonorização de Eventos de Pequeno<br/>Porte</u> | <u>R\$ 412,67</u>         |
|             |                       |            |                                                    |                           |

**Modalidade desejada para a contratação:** Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**Período estimado da contratação:** 12 (doze) meses.

**Prazo de garantia da contratação:** Durante toda a execução do serviço, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados e a qualidade da prestação dos serviços durante os eventos.

**Prazo de entrega da contratação:** Os serviços deverão ser disponibilizados na data, horário e local informados pela Secretaria Municipal de Obras, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

**Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:** Imediato, sempre que possível durante a realização do evento, mediante substituição de equipamentos ou adoção das medidas necessárias para restabelecer a adequada prestação do serviço, sem custos adicionais para a Administração.

**Registro de Preços:** ( X ) Sim ( ) Não.

#### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

A. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização: possibilita que o Município disponha de equipamentos adequados sempre que houver necessidade, sem a obrigação de adquirir, armazenar e manter equipamentos próprios.

B. Aquisição de equipamentos próprios de sonorização: proporcionaria autonomia ao Município, porém exigiria investimento inicial, espaço adequado para armazenamento, manutenção periódica, transporte, operação e eventual substituição dos equipamentos.

C. Contratação individual para cada evento: embora seja possível, essa alternativa poderia gerar maior número de procedimentos administrativos e menor eficiência no atendimento das demandas recorrentes da Secretaria.

D. Utilização de equipamentos de outras Secretarias Municipais: essa alternativa dependeria da disponibilidade dos equipamentos e da compatibilidade de agenda, não garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras sempre que necessário.

Após a análise das alternativas disponíveis, entende-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de sonorização é a solução mais adequada, considerando a natureza eventual e variável da demanda, a necessidade de equipamentos apropriados e a conveniência de evitar os custos relacionados à aquisição, armazenamento e manutenção de equipamentos próprios.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definir previamente as datas exatas e a distribuição das atividades ao longo do período de contratação, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a efetiva necessidade da Administração.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços, considerando os valores praticados no mercado para a prestação de serviços de sonorização compatíveis com as características e necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

A contratação compreenderá a estimativa de 10 (dez) serviços, sendo o valor total estimado obtido pela multiplicação do valor unitário médio apurado na pesquisa de preços pela quantidade prevista.

1. MUNICIPIO DE ITAJAI - Modalidade: Pregão – Eletrônico - Modalidade: Pregão – Eletrônico R\$ 348,00
2. Prefeitura Municipal de Pedreira - Modalidade: DISPENSA - Identificação: 10030426 – R\$ 400,00
3. Prefeitura Municipal de União do Sul/MT - Modalidade: Licitação dispensável - Identificação: 16217\_392025 – R\$ 490,00

| Item 1: serviço de sonorização para eventos de pequeno porte |                                                                                    |                 |            |                                      |                |            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------------------------------|----------------|------------|
| PREÇOS / PROPOSTAS                                           | QUANTIDADE                                                                         | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
| 3 / 3                                                        | 1                                                                                  | R\$ 412,67 (un) | -          | R\$ 412,67                           | 100%           | R\$ 412,67 |
| Preço Compras Governamentais                                 | Órgão Público                                                                      |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                                            | 83.102.277/0001-52 - MUNICIPIO DE ITAJAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI - SC |                 |            | 83102277000152-1-000268/2025         | 27/08/2025     | R\$ 348,00 |
| Valor Unitário                                               |                                                                                    |                 |            |                                      |                | R\$ 348,00 |
| Preço Público                                                | Órgão Público                                                                      |                 |            | Identificação                        | Data Licitação | Preço      |
| 1                                                            | 46.410.775/0001-36 - Prefeitura Municipal de Pedreira                              |                 |            | 10030426                             | 01/04/2026     | R\$ 400,00 |
| 2                                                            | 01.614.538/0001-59 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT                       |                 |            | 16217_392025                         | 01/09/2025     | R\$ 490,00 |
| Valor Unitário                                               |                                                                                    |                 |            |                                      |                | R\$ 445,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00                       |                                                                                    |                 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 412,67 |                |            |

**Valor unitário estimado (média): R\$ 412,67**

**Quantidade estimada: 10 serviços.**

**Valor total estimado: R\$ 4.126,70**

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização destinados às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Obras.

Os serviços serão utilizados conforme a necessidade da Administração, em atividades como palestras, homenagens, campanhas informativas, reuniões, encontros e capacitações.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para a adequada sonorização dos eventos, observando o local, o número estimado de participantes e as características de cada atividade.

Quando necessário, a solução poderá compreender a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, de modo a garantir o adequado funcionamento do sistema durante a realização do evento.

A contratação será executada de forma parcelada, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Obras, possibilitando maior flexibilidade e melhor adequação entre a contratação e a efetiva necessidade da Administração.

Após a realização de cada serviço, a fiscalização verificará sua execução e conformidade com as condições contratadas, sendo o pagamento realizado somente após o devido atesto do serviço prestado.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por item, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de sonorização para eventos de pequeno porte, com quantidade estimada de 10 (dez) serviços.

Embora a execução dos serviços possa ocorrer em diferentes datas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, não haverá parcelamento do objeto em diferentes itens ou contratações distintas. O processo licitatório será realizado com a definição de um único item, cujo julgamento ocorrerá pelo menor valor unitário por serviço, observada a quantidade estimada para a contratação.

A adoção de um único item mostra-se adequada, considerando que os serviços possuem a mesma natureza e finalidade, permitindo a padronização da contratação e garantindo maior eficiência na execução e fiscalização do objeto.

Dessa forma, o objeto será licitado pelo valor unitário do serviço de sonorização, sendo a quantidade estimada de 10 (dez) serviços utilizados para fins de planejamento e estimativa da contratação, com a execução condicionada à necessidade da Administração.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se garantir à Secretaria Municipal de Obras condições adequadas para a realização de suas atividades institucionais, proporcionando estrutura de sonorização compatível com os eventos promovidos.

Espera-se assegurar melhor comunicação entre palestrantes, organizadores e participantes, contribuindo para a adequada transmissão de informações e para o bom desenvolvimento das atividades.

A contratação também deverá possibilitar a realização de palestras, homenagens, campanhas informativas, reuniões, encontros e capacitações com maior organização e qualidade.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação dos serviços conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a aquisição e a manutenção de equipamentos próprios que poderiam permanecer ociosos durante períodos sem utilização.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Previamente à execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Obras deverá planejar e definir as atividades que necessitarão de sonorização, informando à empresa contratada, conforme aplicável, a data, horário, local e demais características do evento.

Após a emissão do respectivo empenho, a Secretaria Municipal de Obras deverá realizar a solicitação formal do serviço à empresa contratada, observando os prazos e as condições estabelecidos no instrumento de contratação.

Também deverá ser verificada previamente a estrutura do local de realização do evento, especialmente quanto à disponibilidade de energia elétrica, espaço para instalação dos equipamentos e demais condições necessárias à execução do serviço.

O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação ficarão sob responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Marcelo Calegari, que deverá verificar a execução dos serviços e atestar sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está ligada a nenhuma outra contratação.

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de sonorização, não envolvendo a aquisição de materiais de consumo em grande quantidade ou a execução de atividades que causem impactos ambientais significativos.

Os possíveis impactos estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos e à eventual geração de pequenas quantidades de resíduos decorrentes da execução dos serviços.

A contratada deverá adotar medidas para reduzir eventuais impactos ambientais, utilizando equipamentos em boas condições de funcionamento e realizando a retirada dos equipamentos e materiais utilizados após a conclusão dos eventos, evitando o descarte inadequado de resíduos nos locais de realização das atividades.

### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria de Obras, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Denise Ferreira da Silva

Cargo: Assessora de Secretaria

Secretaria: Municipal de Obras e Serviços Públicos

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/07/2026

---

ORDENADOR DE DESPESAS.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3401-F0C7-8C7D-C1B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE FERREIRA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-73) em 20/07/2026 08:57:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 20/07/2026 10:34:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3401-F0C7-8C7D-C1B9>